27 MAI 2015

Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

CÂMARA MUNICIPAL
Arquivamento
Fls
JOÃO MONLEVADE

LEI N° 2.130 / 2.015
DE 19 DE MAIO DE 2.015

DENOMINA DE RUA JOAQUIM GOMES BASTOS A ATUAL RUA G, LOCALIZADA NO BAIRRO LARANJEIRAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Joaquim Gomes Bastos a atual rua G, localizada no bairro Laranjeiras.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de maio de 2015.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezenove dias do mês de maio de 2.015.

Simone Carvalho
Assessora de Governo Interina

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 25/05/15